



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 34

Disponibilização: 23/02/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Secretaria Administrativa - SJBA	3
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Barreiras	8
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 34

Disponibilização: 23/02/2022

Secretaria Administrativa - SJBA



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 1/2022

Dispõe sobre a realização de perícias no âmbito dos Juizados Federais Especiais da Seção Judiciária da Bahia até que seja aprovado o projeto de lei em tramitação ou adotada outra providência, que delibere acerca do custeio dos honorários periciais no âmbito da Justiça Federal.

PORTARIA CONJUNTA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS/BA n. 01 de 18 de fevereiro de 2022.

A Juíza Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Bahia, os Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas dos Juizados Especiais Federais da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, no âmbito dos Juizados Especiais Federais, há um grande número de demandas previdenciárias e assistenciais, cujo desate não prescinde do conhecimento especial de técnico, seja na área médica, seja na área da assistência social, a exigir a designação de perícia;

Considerando a necessidade de fixação e pagamento dos honorários em contraprestação ao exame realizado pelo perito nomeado, auxiliar da justiça;

Considerando que, para os beneficiários da justiça gratuita, o pagamento dos honorários dos peritos tem sido feito por meio do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Jurisdição Federal – AJG/JF, nos termos previstos na Resolução n. 305, editada em 07 de outubro de 2014, pelo Conselho da Justiça Federal;

Considerando que o prazo de vigência da Lei n. 13.876, editada em 20 de setembro de 2019, expirou em 23 de setembro de 2021, cujo artigo 1º determinava ao Poder Executivo a garantia do pagamento “*dos honorários periciais referentes às perícias já realizadas e às que venham a ser realizadas em até 2 (dois) anos após a data de publicação desta Lei, nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal, e que ainda não tenham sido pagos*”;

Considerando que o Projeto de Lei n. 4.491/2021, que “*altera o caput do art. 1º da Lei nº 13.876, de 20 de setembro de 2019, para dispor sobre o pagamento de honorários periciais em ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) figure como parte até 31 de dezembro de 2024*”, se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados, ao passo em que o Projeto de Lei n. 3.914/2020, embora aprovado na Câmara dos Deputados, ainda não foi votado pelo Senado Federal;

Considerando os termos do Ofício n. 0360014/CJF, no sentido de que a continuidade do pagamento das perícias não prescinde de aprovação de lei, ante a ausência de orçamento, no âmbito da Justiça Federal, para custear despesas com honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social seja parte;

Considerando a conveniência da racionalização dos serviços nas Secretarias dos Juizados Federais da Seção Judiciária da Bahia, mormente à luz dos princípios que os informam;

Considerando o disposto no artigo 93, inciso XIV da Constituição Federal de 1988; o artigo 152, inciso VI e parágrafo 2º do Código de Processo Civil; o artigo 41, inciso XVII da Lei n. 5.010/1966 e o artigo 221 do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento n.10126799/19 de abril de 2020);

RESOLVEM estabelecer que:

Art. 1º. Ficam suspensas provisoriamente as designações de perícias médicas e de estudos sócioeconômicos, a cargo, respectivamente, de médicos e assistentes sociais, ante a pendência de aprovação dos Projetos de Lei 3.914/2020 e 4.491/2021 ou de outro ato normativo que discipline os recursos para pagamento dos honorários periciais, à míngua de orçamento, no âmbito da Justiça Federal, para custeio de tais despesas.

Art. 2º. Enquanto vigorar a suspensão prevista no artigo anterior e após a regularização da inicial e documentos que a instruem, em sendo o caso, a parte autora será intimada, por meio de ato ordinatório, acerca de interesse na antecipação do pagamento dos honorários do perito (artigo 82 do Código de Processo Civil), devendo comprovar, em quinze dias, o depósito, em conta judicial, da importância de R\$200,00(duzentos reais) – Tabela V, Anexo Único da Resolução CFJ n. 305/2014 -, viabilizando a designação do exame e o prosseguimento do feito.

Parágrafo 1º. Comprovado o depósito dos honorários periciais, será dado prosseguimento ao feito, com designação de perícia, na forma prevista pela Portaria Conjunta CEJUC/BA-JEFs/BA-PF/BA n. 002 de 10 de dezembro de 2020.

Parágrafo 2º. Não havendo manifestação da parte autora ou em havendo manifestação contrária à antecipação do pagamento dos honorários, será certificada a citação do INSS(Instituto Nacional do Seguro Social), com base na contestação padrão depositada em Secretaria, como previsto na Portaria Conjunta CEJUC/BA-JEFs/BA-PF/BA n. 002 de 10 de dezembro de 2020.

Parágrafo 3º. Em seguida, nos mesmos termos do ato ordinatório previsto no caput, fica a parte autora de logo ciente da suspensão do processo, pelo prazo de três meses, renovável uma única vez por mais três meses, a menos que em momento anterior seja aprovado projeto de lei ou adotada outra providência, que delibere acerca do custeio dos honorários periciais no âmbito da Justiça Federal.

Parágrafo 4º. Competirá à Secretaria, na hipótese do parágrafo anterior, providenciar os lançamentos das movimentações processuais pertinentes, atinentes à suspensão do processo.

Art. 3º. Distribuída a ação e regularizada a inicial, em sendo o caso, será de logo determinada a citação do INSS, para apresentação de defesa, no prazo legal, oportunidade no qual deverá exibir todos os documentos necessários ao esclarecimento da controvérsia (processo administrativo, laudos SABI, telas SAT, extrato CNIS, etc.), apresentando, ainda, também em sendo o caso, proposta de acordo para resolução conciliada da lide, independente de realização de perícia, sempre que a rejeição administrativa ao pedido de concessão de benefício por incapacidade tenha decorrido da falta da qualidade de segurado, não implemento da carência legal e (re)ingresso no RGPS (Regime Geral de Previdência Social) após o surgimento da incapacidade.

Art. 4º. De modo a assegurar o contraditório, viabilizando, ainda, instruir os autos com maiores elementos de convicção, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela será apreciado por ocasião da sentença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e surtirá efeitos por seis meses ou até que seja aprovado projeto de lei ou adotada outra providência, que delibere acerca do custeio dos honorários periciais no âmbito da Justiça Federal, o que ocorrer primeiro.

Salvador, 18 de fevereiro de 2022.

DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ
Juíza Federal da 9ª Vara e Coordenadora dos Juizados Especiais Federais/BA

MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
Juíza Federal da 5ª Vara/BA

ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
Juíza Federal Substituta da 5ª Vara/BA

TIAGO BORRÉ
Juiz Federal Substituto da 9ª Vara/BA

VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
Juiz Federal da 15ª Vara/BA

MANOELA DE ARAÚJO ROCHA
Juíza Federal Substituta da 15ª Vara/BA

FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA
Juiz Federal da 21ª Vara/BA

LUÍSA FERREIRA LIMA ALMEIDA
Juíza Federal Substituta da 21ª Vara/BA

CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
Juiz Federal da 22ª Vara/BA

MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ
Juíza Federal Substituta da 22ª Vara/BA

SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
Juíza Federal da 23ª Vara/BA

TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACEDO
Juíza Federal Substituta da 23ª Vara/BA



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Bião de Souza M. Muniz, Juíza Federal**, em 18/02/2022, às 17:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rogério França Souza, Juiz Federal**, em 18/02/2022, às 18:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela de Araújo Rocha, Juíza Federal Substituta**, em 18/02/2022, às 19:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Juíza Federal**, em 21/02/2022, às 08:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Gomes da Silva, Juiz Federal**, em 21/02/2022, às 09:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marianne Bezerra Sathler Borré, Juíza Federal Substituta**, em 21/02/2022, às 09:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tannille Ellen Nascimento de Macêdo, Juíza Federal Substituta**, em 21/02/2022, às 09:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Dias do Nascimento Gaudenzi, Juiz Federal Substituto**, em 21/02/2022, às 09:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marla Consuelo Santos Marinho, Juíza Federal**, em 21/02/2022, às 11:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Ferreira Lima Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 21/02/2022, às 11:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valter Leonel Coelho Seixas, Juiz Federal**, em 21/02/2022, às 17:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Borré, Juiz Federal Substituto**, em 21/02/2022, às 20:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15083762** e o código CRC **D9C384A8**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 34

Disponibilização: 23/02/2022

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Barreiras



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 0000075-92.2019.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: NARCISO DE OLIVEIRA COSTA

Finalidade: Citar o Executado NARCISO DE OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF nº 483.031.435-49, para pagar a quantia de **R\$ 35.079,01** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 50 6 11 013055-20.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163. Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 1002434-61.2020.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: ATIVA ADMINISTR COMPRA VENDA E INCORPOR DE IMOVEIS LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa ATIVA ADMINISTR COMPRA VENDA E INCORPOR DE IMOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 34.201.970/0001-77, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 4.888,04** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: ADMINISTRATIVA.

CDA: : 259939.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 0002767-69.2016.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: DOGIVAL JOSE FERREIRA - EPP e outros

Finalidade: Citar o Executado DOGIVAL JOSE FERREIRA, inscrito no CPF nº 569.942.065-72, para pagar a quantia de **R\$ 1.429.048,69** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 12 940 509-4.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 1004985-48.2019.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: ANM - Agência Nacional de Mineração

POLO PASSIVO: ARC MINERACAO & PARTICIPACOES LTDA

Finalidade: Citar a Empresa ARC MINERACAO & PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.652.870/0001-12, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 80.120,16** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: ADMINISTRATIVA.

CDA: 07.144337.2019 \ 07.144341.2019 \ 07.144339.2019 \ 07.144338.2019 \ 7.144335.2019.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

JAMYL DE JEUS SILVA
Juiz Federal Titular
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 0000812-32.2018.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: TRIP EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E EVENTOS LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa TRIP EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.199.097/0001-88., na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 3.181,00** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 0985.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

JAMYL DE JEUS SILVA
Juiz Federal Titular
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 256, CPC/2015)

PROCESSO: 0000022-14.2019.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REPRESENTANTES POLO ATIVO: PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR - BA12746 e SARA LUCIA DOS REIS BARBOSA - BA41940

POLO PASSIVO:RCAMARGO CONSTRUCOES EIRELI - ME e outros

Finalidade: Citar os Executados RCAMARGO CONSTRUCOES EIRELI - ME, CNPJ nº: 63.754.048/0001-05 e VANESSA CAMARGO BEZERRA ALMEIDA, CPF nº 047.620.325-22, para, no prazo de 03 (três) dias (art. 829, CPC/2015), pagarem a dívida constante da inicial, no valor de **R\$ 90.047,43** a ser atualizada na data de sua quitação, com os juros, multa de mora e encargos indicados no Título Executivo, ou nomearem bens à penhora, conforme despacho proferido nos autos do processo em epígrafe (cópia anexa).

Natureza da dívida ativa: EXTRAJUDICIAL.

CDA: 0985.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

JAMYL DE JEUS SILVA
Juiz Federal Titular
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 0001664-27.2016.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: TCHE REFEICOES LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa TCHE REFEICOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.840.601/0001-26, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 934,63** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: ADMINISTRATIVA.

CDA: 185.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163. Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

JAMYL DE JEUS SILVA
Juiz Federal Titular
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 1000401-69.2018.4.01.3303

CLASSE: MONITÓRIA (40)

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REPRESENTANTES POLO ATIVO: LOURENCO NASCIMENTO SANTOS NETO - BA11731

POLO PASSIVO: SUL AUTO CENTER LTDA - ME e outros

FINALIDADE: Citar os Requeridos HORACIO CAMPOS FREDI, CPF: 018.996.475-89 e SUL AUTO CENTER LTDA - ME, CNPJ: 23.448.698/0001-08, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuarem o pagamento da quantia de **R\$ 243.693,71** atualizada em **14/09/2018** e e adimpliremos honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa ou oferecer embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, nos termos do artigo 701, § 2º do CPC.

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Monitória.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar - Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 1002231-36.2019.4.01.3303

CLASSE: MONITÓRIA (40)

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REPRESENTANTES POLO ATIVO: LOURENCO NASCIMENTO SANTOS NETO - BA11731 e
MARCIO SEQUEIRA DA SILVA - RS48034

POLO PASSIVO: EDVALDO RAMOS DOS SANTOS

FINALIDADE: Citar o Requerido EDVALDO RAMOS DOS SANTOS, CPF nº 639.409.655-53, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da quantia de **R\$ 58.787,51** atualizada em **06/06/2019** e adimplir honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa ou oferecer embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, nos termos do artigo 701, § 2º do CPC.

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Monitória.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar - Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL PARA CHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO: 1005088-21.2020.4.01.3303

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)

POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A

REPRESENTANTES POLO ATIVO: PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

POLO PASSIVO: JOAO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: MARCIO ROGERIO DE SOUZA - PR16661

FINALIDADE: Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO nº 1005088-21.2020.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área da área da área de 21,85ha da Fazenda Guaiçara, situada no município de São Desidério - BA, da qual o expropriante deixou de apresentar documento comprobatório de propriedade e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, tendo sido o preço da indenização fixado em R\$ 158.260,22.

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

**EDITAL PARA CHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO 10 (DEZ) DIAS**

PROCESSO: 1005086-51.2020.4.01.3303

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)

POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A

REPRESENTANTES POLO ATIVO: PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

POLO PASSIVO: JOAO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: MARCIO ROGERIO DE SOUZA - PR16661

FINALIDADE: Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO nº 1005086-51.2020.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área da área da área de 22,75ha da Fazenda Bracatinga, situada no município de São Desidério - BA, da qual o expropriante deixou de apresentar documento comprobatório de propriedade e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, tendo sido o preço da indenização fixado em R\$ 194.138,23.

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL PARA CHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO: 1003836-46.2021.4.01.3303

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)

POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A

REPRESENTANTES POLO ATIVO: PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

POLO PASSIVO: CRISTIANO ALEXANDRE RAFAELI

FINALIDADE: Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO nº 1003836-46.2021.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área da área de 3,43 ha da Fazenda Modelo Gleba B, situada no Município de São Desidério/BA, objeto da matrícula 9.204, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São Desidério/BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, tendo sido o preço da indenização fixado em **R\$ 24.492,26**.

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL PARA CHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO: 1007266-06.2021.4.01.3303

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)

POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A

REPRESENTANTES POLO ATIVO: PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

POLO PASSIVO: CRISTIANO ALEXANDRE RAFAELI

FINALIDADE: Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO nº 1007266-06.2021.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área da área de 1,50 ha da Fazenda Modelo III, da qual o expropriante deixou de apresentar documento comprobatório de propriedade e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, tendo sido o preço da indenização fixado em **R\$ 10.710,90**.

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 0000075-92.2019.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: NARCISO DE OLIVEIRA COSTA

Finalidade: Citar o Executado NARCISO DE OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF nº 483.031.435-49, para pagar a quantia de **R\$ 35.079,01** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 50 6 11 013055-20.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163. Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 1002434-61.2020.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: ATIVA ADMINISTR COMPRA VENDA E INCORPOR DE IMOVEIS LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa ATIVA ADMINISTR COMPRA VENDA E INCORPOR DE IMOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 34.201.970/0001-77, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 4.888,04** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: ADMINISTRATIVA.

CDA: : 259939.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 0002767-69.2016.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: DOGIVAL JOSE FERREIRA - EPP e outros

Finalidade: Citar o Executado DOGIVAL JOSE FERREIRA, inscrito no CPF nº 569.942.065-72, para pagar a quantia de **R\$ 1.429.048,69** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 12 940 509-4.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 1004985-48.2019.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: ANM - Agência Nacional de Mineração

POLO PASSIVO: ARC MINERACAO & PARTICIPACOES LTDA

Finalidade: Citar a Empresa ARC MINERACAO & PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.652.870/0001-12, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 80.120,16** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: ADMINISTRATIVA.

CDA: 07.144337.2019 \ 07.144341.2019 \ 07.144339.2019 \ 07.144338.2019 \ 7.144335.2019.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

JAMYL DE JEUS SILVA
Juiz Federal Titular
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 0000812-32.2018.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: TRIP EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E EVENTOS LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa TRIP EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.199.097/0001-88., na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 3.181,00** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 0985.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

JAMYL DE JEUS SILVA
Juiz Federal Titular
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 256, CPC/2015)

PROCESSO: 0000022-14.2019.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REPRESENTANTES POLO ATIVO: PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR - BA12746 e SARA LUCIA DOS REIS BARBOSA - BA41940

POLO PASSIVO:RCAMARGO CONSTRUCOES EIRELI - ME e outros

Finalidade: Citar os Executados RCAMARGO CONSTRUCOES EIRELI - ME, CNPJ nº: 63.754.048/0001-05 e VANESSA CAMARGO BEZERRA ALMEIDA, CPF nº 047.620.325-22, para, no prazo de 03 (três) dias (art. 829, CPC/2015), pagarem a dívida constante da inicial, no valor de **R\$ 90.047,43** a ser atualizada na data de sua quitação, com os juros, multa de mora e encargos indicados no Título Executivo, ou nomearem bens à penhora, conforme despacho proferido nos autos do processo em epígrafe (cópia anexa).

Natureza da dívida ativa: EXTRAJUDICIAL.

CDA: 0985.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

JAMYL DE JEUS SILVA
Juiz Federal Titular
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 0001664-27.2016.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: TCHE REFEICOES LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa TCHE REFEICOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.840.601/0001-26, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 934,63** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: ADMINISTRATIVA.

CDA: 185.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163. Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

JAMYL DE JEUS SILVA
Juiz Federal Titular
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 1000401-69.2018.4.01.3303

CLASSE: MONITÓRIA (40)

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REPRESENTANTES POLO ATIVO: LOURENCO NASCIMENTO SANTOS NETO - BA11731

POLO PASSIVO: SUL AUTO CENTER LTDA - ME e outros

FINALIDADE: Citar os Requeridos HORACIO CAMPOS FREDI, CPF: 018.996.475-89 e SUL AUTO CENTER LTDA - ME, CNPJ: 23.448.698/0001-08, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuarem o pagamento da quantia de **R\$ 243.693,71** atualizada em **14/09/2018** e e adimpliremos honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa ou oferecer embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, nos termos do artigo 701, § 2º do CPC.

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Monitória.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar - Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 1002231-36.2019.4.01.3303

CLASSE: MONITÓRIA (40)

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REPRESENTANTES POLO ATIVO: LOURENCO NASCIMENTO SANTOS NETO - BA11731 e
MARCIO SEQUEIRA DA SILVA - RS48034

POLO PASSIVO: EDVALDO RAMOS DOS SANTOS

FINALIDADE: Citar o Requerido EDVALDO RAMOS DOS SANTOS, CPF nº 639.409.655-53, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da quantia de **R\$ 58.787,51** atualizada em **06/06/2019** e adimplir honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa ou oferecer embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, nos termos do artigo 701, § 2º do CPC.

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Monitória.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar - Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL PARA CHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO: 1005088-21.2020.4.01.3303

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)

POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A

REPRESENTANTES POLO ATIVO: PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

POLO PASSIVO: JOAO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: MARCIO ROGERIO DE SOUZA - PR16661

FINALIDADE: Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO nº 1005088-21.2020.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área da área da área de 21,85ha da Fazenda Guaiçara, situada no município de São Desidério - BA, da qual o expropriante deixou de apresentar documento comprobatório de propriedade e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, tendo sido o preço da indenização fixado em R\$ 158.260,22.

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL PARA CHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO: 1005086-51.2020.4.01.3303

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)

POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A

REPRESENTANTES POLO ATIVO: PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

POLO PASSIVO: JOAO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: MARCIO ROGERIO DE SOUZA - PR16661

FINALIDADE: Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO nº 1005086-51.2020.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área da área da área de 22,75ha da Fazenda Bracatinga, situada no município de São Desidério - BA, da qual o expropriante deixou de apresentar documento comprobatório de propriedade e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, tendo sido o preço da indenização fixado em R\$ 194.138,23.

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL PARA CHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO: 1003836-46.2021.4.01.3303

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)

POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A

REPRESENTANTES POLO ATIVO: PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

POLO PASSIVO: CRISTIANO ALEXANDRE RAFAELI

FINALIDADE: Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO nº 1003836-46.2021.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área da área de 3,43 ha da Fazenda Modelo Gleba B, situada no Município de São Desidério/BA, objeto da matrícula 9.204, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São Desidério/BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, tendo sido o preço da indenização fixado em **R\$ 24.492,26**.

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL PARA CHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO: 1007266-06.2021.4.01.3303

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)

POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A

REPRESENTANTES POLO ATIVO: PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

POLO PASSIVO: CRISTIANO ALEXANDRE RAFAELI

FINALIDADE: Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO nº 1007266-06.2021.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área da área de 1,50 ha da Fazenda Modelo III, da qual o expropriante deixou de apresentar documento comprobatório de propriedade e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, tendo sido o preço da indenização fixado em **R\$ 10.710,90**.

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 0003354-23.2018.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

REPRESENTANTES POLO ATIVO: EUBER LUCIANO VIEIRA DANTAS - BA20568

POLO PASSIVO: SIMONE BORGES CAPPELARI

Finalidade: Citar a Executada SIMONE BORGES CAPPELARI, inscrita no CPF nº 840.619.365-49, para pagar a quantia de **R\$ 3.220,87** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 2066.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

JAMYL DE JESUS SILVA
Juiz Federal Titular
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 1000622-81.2020.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES POLO ATIVO: PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR - BA12746

POLO PASSIVO: DANIEL MELLO

Finalidade: Citar o Executado DANIEL MELLO, inscrito no CPF nº 683.144.269-20, para pagar a quantia de **R\$ 7.055,25** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 2008/004353, 2010/005205, 2012/005212, 2013/004834, 2014/004303, 2015/002213, 2016/001614, 2017/001386, 2017/010169, 2017/010518.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

JAMYL DE JESUS SILVA
Juiz Federal Titular
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 1000793-38.2020.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES POLO ATIVO: PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR - BA12746

POLO PASSIVO: NELSON SERGIO SOUSA ALVES

Finalidade: Citar o Executado NELSON SERGIO SOUSA ALVES, inscrito no CPF nº 521.218.795-87, para pagar a quantia de **R\$ 7.115,90** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 2012/002365, 2013/002017, 2014/001974, 2015/000776, 2016/000771, 2017/000532, 2017/004216, 2017/010787.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

JAMYL DE JESUS SILVA
Juiz Federal Titular
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 0001818-11.2017.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

POLO PASSIVO: TRANSPORTADORA GARANHUNS LTDA - ME

Finalidade: Citar a Empresa Executada TRANSPORTADORA GARANHUNS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.414.544/0001-50, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 772,68** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: ADMINISTRATIVA.

CDA: 4.006.016523/16-28.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

JAMYL DE JESUS SILVA
Juiz Federal Titular
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL PARA CHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO: 0003329-44.2017.4.01.3303

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)

POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

POLO PASSIVO: VALTER MORELLI e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: NIVALDO OLIVEIRA - BA730B e CARLOS AUGUSTO CANEVARI MORELLI - SP243406

FINALIDADE: Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO nº 0003329-44.2017.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área da área da área de de 8,75 ha da Fazenda São Vicente, situada no município de São Desidério - BA, inscrita sob a matrícula 1003, consoante certidão do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, a qual teve o preço da indenização fixado em R\$ 25.360,00.

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA

